
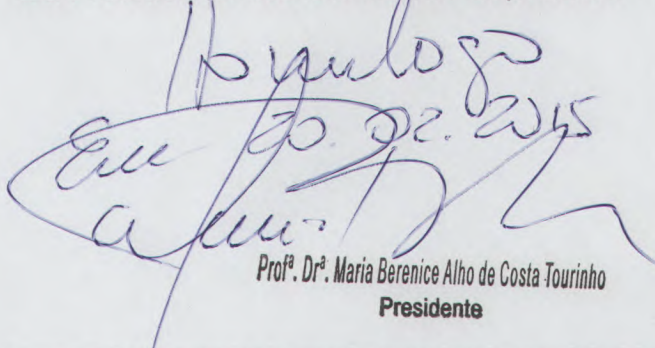
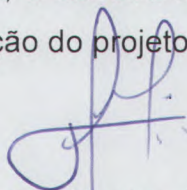


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - CONSEA
Câmara de Graduação – CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores 
Processo: 23118.000972/2010-62	
Parecer: 1744/CGR	Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Assunto: “Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Primeira Habilitação – Curso de Letras para Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna.	
Interessado: Núcleo de Ciências Humanas - Júlio Cesar Barreto Rocha	
Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva	


Decisão da câmara:

Na 137ª sessão, em 19.02.2015, a câmara acompanha o parecer 1744/CGR, cuja relatora é favorável à Reformulação do projeto.



Leonardo Severo da Luz Neto
 Presidente

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000972/2010-62	Parecer: 1744/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

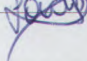
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000972/2010-62
Câmara de Graduação – CGR	Parecer: 1744/CGR
Assunto: “Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Primeira Habilitação – Curso de Letras para Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna.	
Interessado: Núcleo de Ciências Humanas - Júlio Cesar Barreto Rocha	
Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva	

I - RELATÓRIO:

O processo em pauta trata do Projeto Político–Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Primeira Habilitação – Curso de Letras para Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna, compondo-se dos seguintes documentos:

Volume I: Com 251 páginas, contendo:

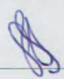
1. Memorando nº 072/DLV do Chefe do Departamento de Língua Vernáculas para o Núcleo de Ciências Humanas – NCH, datado de 08/04/2010, (fl. 01);
2. Apresentação do título do PPC, com o Logo da Plataforma Paulo Freire e carta de solicitação nº 004/OPIRON/201 – do Presidente da Organização dos Professores Indígenas de Rondônia (fls. 02-03);
3. Apresentação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Primeira Habilitação – Curso de Letras para Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna com a demanda de acadêmicos para o referido Curso, (fls. 04 à 55);
4. Currículo Lattes de professores que ministraram e ministrarão aulas neste Curso, (fls. 26 à 222);
5. Despacho datado de 07/04/2010, do Professor Nilson ao Conselheiro Dante Ribeiro da Fonseca, (fl. 223);
6. Parecer favorável do Conselheiro, Relator Dante Ribeiro da Fonseca. (fl. 224);
7. Cópia da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Núcleo de Ciências Humanas, em 09/04/2010, onde o projeto em pauta foi aprovado (fl. 225);
8. Despacho datado de 09/04/2010, do Professor Nilson à SECONS (fl. 226);

Secretaria dos Conselhos Superiores	 Processo: 23118.000972/2010-62	Parecer: 1744/CGR
-------------------------------------	--	-------------------

9. Despacho da SECONS à Conselheira Lúcia Yamada para análise e parecer, em 09/07/2010, (fl. 227);
10. Despacho da Conselheira Lúcia Yamada solicitando diligência ao NCH, (fl. 228);
11. Despacho da SECONS encaminhando a solicitação de diligência da Conselheira Lúcia Yamada ao NCH, (fl 229);
12. Atendimento à solicitação de diligência da Conselheira Lúcia Yamada ao NCH, (fls. 230 à 244);
13. Despacho da Chefe do DLV, datado de 20/09/2010, (fl. 244);
14. Despacho da SECONS à Reitoria, de 21/09/2010, (verso da folha 244);
15. Memorando nº 214/DLV/20/09/2010, solicitando “concessão de aprovação *ad referendum* do CONSEA” à Reitoria, (fls. 245 e 246);
16. Despacho de ordem do Magnífico Reitor para proceder conforme solicitação do memorando nº 214/DLV/20/09/2010, (fl. 247);
17. Resolução nº 251/CONSEA, 23/09/2010, (fl. 248);
18. Despacho da SECONS para a PROGRAD, (fl. 249);
19. Despacho Nº 119/PROGRAD ao DVL solicitando o projeto em forma digital para anexar ao e-MEC, (folha 250);
20. Termo de encerramento do volume de processo e abertura do volume II deste mesmo processo, (fl. 251);
21. Termo de abertura do volume II do processo Nº 23118.000972/2010-62 – do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Primeira Habilitação – Curso de Letras para Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna(fl. 252);
22. Reformulação do Projeto Pedagógico da Turma Especial do Curso de Letras: Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Licenciaturas Programa Emergencial de Primeira Licenciatura, (fls. 253 à 344);
23. Quadro de aproveitamento das disciplinas ministradas na Matriz Curricular anterior e que serão aproveitadas na atual, (fls. 345 à 347);
24. Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, (fls. 347 à 351);

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000972/2010-62	Parecer: 1744/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

25. Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Resolução nº 242/CONCEPR/UNIR, de 24 de setembro de 1997, (fls. 351 à 359);
26. Regulamento de Estágios Curriculares do Curso, (fls. 359 à 364);
27. Avaliação e Metodologias de Ensino, (fls. 364 à 370);
28. Estrutura administrativa e Acadêmica do Curso, (fls. 371 à 383);
29. Infraestrutura, (fls. 384 à 388);
30. Bibliografia, (fl. 389);
31. Cópia da Ata da Reunião Ordinária do conselho de Núcleo do Departamento de Línguas Vernáculas – DLV, em 03/07/2013, em que o projeto em pauta foi aprovado, (fls. 390 à 393);
32. Parecer favorável do Conselheiro, Relator Clarides Heinrich de Barba, (fls. 394);
33. Certidão de homologação do parecer favorável à reformulação do Projeto Pedagógico da Turma Especial do Curso de Letra: Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Licenciaturas Programa Emergencial de Primeira Licenciatura, (fl. 395);
34. Cópia da Ata da Reunião Ordinária do conselho de Núcleo do Departamento de Línguas Vernáculas – DLV, em 26/04/2012, em que o projeto em pauta foi aprovado, (fls. 396 à 399);
35. Cópia da Ata da Reunião dos Coordenadores do PARFOR e alunos do Curso, em 08/06/2012, (fls. 400 e 401);
36. Despacho nº 306 da PROGRAD, (fls. 402 à 412);
37. Despacho nº 09 do DLV à PROGRAD, (fl. 413);
38. Anexo I, (fls. 414 à 417);
39. Anexo II, (fls. 418 e 419);
40. Anexo III, (fls. 420 à 422);
41. Anexo IV, cópia da Ata da Reunião Extraordinária do dia 05/06/2013, (fls. 422 à 424);
42. Certidão de homologação do parecer favorável à reformulação do Projeto Pedagógico, (fl. 425);
43. Despacho nº 559 da PROGRAD, solicitando cópia da Ata do NDE, (fl. 426);



Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000972/2010-62	Parecer: 1744/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

44. Despacho nº 011 do DLV à PROGRAD, (fls. 427);
45. Cópia da Ata da Reunião Ordinária do dia 10/11/2014 em que convalida a aprovação da ata do NDE referente ao Projeto em questão, (fl. 428);
46. Cópia da Resolução nº 03/DLV/UNIR, “*ad referendum* do Conselho do Departamento de Línguas Vernáculas, de 10 de novembro de 2014, (fl. 429);
47. Parecer favorável às alterações aprovadas conforme Resolução nº 03/DLV/UNIR, do Conselheiro Relator Clarides Heinrich de Barba, de 12/11/2014, (fl. 430);
48. Cópia da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Núcleo do Departamento de Línguas Vernáculas – DLV, em 13/11/2014, em que o projeto em pauta foi aprovado, (fls. 431 e 432);
49. Certidão de homologação do parecer favorável à reformulação do Projeto Pedagógico, (fl. 433);
50. Despacho nº 639 da PROGRAD, (fl. 434);
51. Despacho/2014/0940/0943/SECONS a esta conselheira, (fls. 435 e 436);
52. Dois DVDs apresentando este Projeto, anexo à capa.

II – ANÁLISE:

O Processo em análise consta de dois volumes com os documentos necessários para sua tramitação. O primeiro volume apresenta uma proposta de projeto muito fragilizada, mesmo com o atendimento à diligência solicitada, esse não ficou adequado às exigências das normas e leis educacionais. O segundo volume apresenta uma Reformulação e altera até o nome deste projeto para: Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas - Programa Emergencial de Primeira Licenciatura. Essa proposta também apresenta o quadro de aproveitamento das disciplinas ministradas na Matriz Curricular anterior e que serão aproveitadas na atual; o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC; o Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme a Resolução nº 242/CONCEPR/UNIR de 24 de setembro de 1997; o Regulamento de Estágios Curriculares do Curso; a Avaliação e Metodologias de Ensino; a Estrutura administrativa e Acadêmica do Curso e a Infraestrutura do Curso e a bibliografia. A

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000972/2010-62	Parecer: 1744/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

nova proposta foi submetida ao Conselho do DLV e ao Núcleo de Educação e aprovada conforme cópias das respectivas atas. Posteriormente, encaminhado à PROGRAD, que solicitou a Ata de aprovação do Núcleo Docente Estruturante, a qual foi atendida, conforme cópia da ata da página 428 e Resolução nº 03/DLV/UNIR, de 10 de novembro de 2014. Considerando que as alterações solicitadas pela PROGRAD foram atendidas, apresenta-se a seguinte proposta neste PPC:

Curso: Turma Especial do Curso de Letras: Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas - Programa Emergencial de Primeira Licenciatura.

Grau acadêmico conferido: Licenciatura

Modalidade de Ensino: Modular

Regime de matrícula: Semestral

Período mínimo de integralização: 8 semestres

Carga horária total do Curso: 3.000h

Número de créditos: 192

Número de alunos: 50

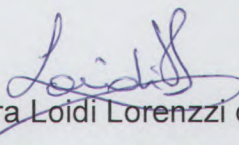
Turno de funcionamento: Encontros mensais de (quatro dias) finais de semana.

Endereço: Campus José Ribeiro Filho, BR 364, KM 9,5. Porto Velho - RO

III - PARECER:

Considerando a documentação constante no presente processo, e, acompanhando os demais relatos, sou de parecer FAVORÁVEL à reformulação do Projeto Pedagógico da Turma Especial do Curso de Letras: Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas - Programa Emergencial de Primeira Licenciatura, tendo em vista o cumprimento das recomendações solicitadas pela CAPES à coordenação do PARFOR.

Vilhena, 20 de janeiro de 2015.


Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva
Relatora CGR/CONSEA

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000972/2010-62	Parecer: 1744/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------